

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5320
DE 23 DE MARÇO DE 2018**

INSTITUI A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais consoantes ao disposto no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993, o contido no Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, no Parágrafo Único do artigo 3º, do Decreto nº 44.857, de 27/06/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/134/5/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir nova Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar os servidores, a seguir elencados, para compor a Comissão instituída nos termos do art. 1º desta Portaria, com mandato de 01 (um) ano, contados a partir da publicação desta Portaria, nos termos do art. 26, § 4º, do Decreto nº 42.301/2010.

PRESIDENTE:

Carlos Henrique da Silva Tavares, ID 4401557-7

EQUIPE DE APOIO:

Maiara Cardoso de Miranda, ID 5032262-1
Felipe Santos Neves, ID 5087521-3
Wagner dos Santos Soares, ID 4423212-8
Fabio Fernandes de Freitas Rodrigues, ID 4413644-7

MEMBROS SUPLENTE:

Regina Szczepura de Souza, ID 5022629-0
Roberta Freitas Bravo, ID 5087256-7
Roberto Carvalho Pitzer, ID 5087523-0
Willian Pimentel Junior, ID 5087169-2

Art. 3º - Fica designado o servidor Fabio Fernandes de Freitas Rodrigues, ID 4413644-7, como substituto do titular, nos eventuais impedimentos, em atenção ao disposto no art. 26, § 3º, do Decreto nº 42.301/2010.

Art. 4º - Da presente Portaria, será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRAN-RJ Nº 5070, de 28/03/2017.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE